



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2019-PPgITE, de 09 de Maio de 2019.

Dispõe sobre as regras para a obtenção dos créditos do componente curricular de exame de proficiência em língua estrangeira.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PPgITE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Colegiado do PPgITE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a resolução Nº 197/2013-CONSEPE;

CONSIDERANDO a exigência da norma oficial que regula o ensino de pós-graduação *stricto sensu*, na UFRN, relativa à proficiência em **uma** língua estrangeira para o nível de mestrado e em **duas**, para o nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a proficiência em língua estrangeira é a habilidade do indivíduo para a leitura compreensiva e analítica de textos de sua área de conhecimento, em outra língua, além de sua língua materna;

CONSIDERANDO que os alunos do PPgITE devem requerer a obtenção de créditos do componente curricular de exame de proficiência em língua estrangeira por meio do resultado obtido em exame efetuado em instituição reconhecida para este fim,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras para a obtenção de créditos referentes ao exame de proficiência em língua estrangeira.

Art. 2º Dos idiomas

§1º As línguas aceitas para o exame de proficiência são **Inglês, Francês, Espanhol e Alemão**. No caso da apresentação de certidões de proficiência em língua estrangeira em uma

das referidas línguas, emitidas por Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC, a nota mínima exigida para aprovação é **7,0 (sete)**.

§2º Os referidos idiomas serão aceitos como válidos para a obtenção de créditos, sendo obrigatório para todos os alunos do PPgITE.

Art. 3º Da proficiência em língua estrangeira

§1º Serão considerados proficientes em qualquer um dos idiomas indicados no Art. 2º, os alunos que apresentarem pelo menos um dos requisitos abaixo em exames realizados:

I - Certificado de exame de proficiência expedido pela Comissão Permanente de Vestibular da UFRN (COMPERVE), ou, ainda, por outras Instituições, de comprovada identidade ou semelhança de sua natureza e de seus objetivos com a natureza e os objetivos do exame similar solicitado pelo PPgITE, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete), realizado nos últimos 2 (dois) anos;

II - Certificado de exame de proficiência expedido pela Comissão Permanente de Vestibular da UFRN (COMPERVE), ou, ainda, por outras Instituições, de comprovada identidade ou semelhança de sua natureza e de seus objetivos com a natureza e os objetivos do exame similar solicitado pelo PPgITE, com rendimento igual ou superior a 8,5 (oito e meio), realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

§2º Também serão considerados proficientes, os alunos que apresentarem pelo menos um dos requisitos abaixo:

I - Certificado do Common European Framework, com rendimento igual a superior B1 ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

II - Certificado do Common European Framework, com rendimento igual a superior B2 ou equivalente, realizado nos últimos quatro (quatro) anos;

III - Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com rendimento igual ou superior a 42 (quarenta e dois) no Internet-Based Test (iBT) ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

IV - Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com rendimento igual ou superior a 72 (setenta e dois) no Internet-Based Test (iBT) ou equivalente, realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

V - Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com rendimento igual ou superior a 400 (quatrocentos) no Institutional Testing Program (ITP) ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

VI - Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com rendimento igual ou superior a 543 (quinhentos e quarenta e três) no Institutional Testing Program (ITP) ou equivalente, realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

VII - Certificado do International English Language Testing System (IELTS), com rendimento igual ou superior a 4 (quatro), realizado nos últimos 2 (dois) anos;

VIII - Certificado do International English Language Testing System (IELTS), com rendimento igual ou superior a 5 (cinco), realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

IX - Certificado do Diploma de Estudos em Língua Francesa (DELFI), com rendimento igual ou superior a B1 ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

X - Certificado do Diploma de Estudos em Língua Francesa (DELFI), com rendimento igual ou superior a B2 ou equivalente, realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

XI - Certificado do Test de Connaissance du Français (TCF), com rendimento igual ou superior a B1 ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

XII - Certificado do Test de Connaissance du Français (TCF), com rendimento igual ou superior a B2 ou equivalente, realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

XIII - Certificado do Diplomas de Español como Lengua Extranjera (DELE), com rendimento igual ou superior a B1 ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

XIV - Certificado do Diplomas de Español como Lengua Extranjera (DELE), com rendimento igual ou superior a B2 ou equivalente, realizado nos últimos 4 (quatro) anos;

XV - Certificado do Instituto Goethe com rendimento igual ou superior à certificação Zertifikat Deutsch ou equivalente, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

XVI - Certificado do Instituto Goethe com rendimento igual ou superior à certificação Zertifikat Deutsch für den Beruf ou equivalente, realizado nos últimos 4 (quatro) anos.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPgITE, e, na sua impossibilidade, pela Comissão de Pós-graduação da PPG e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRN, de acordo com as suas atribuições estatutárias e regimentais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução Nº 001/2018-PPgITE de 23 de Agosto de 2018.

Natal, 09 de Maio de 2019.

Charles Andryê Galvão Madeira
Coordenador do PPgITE